



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 055/2024 - TR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LEONALDO DE OLIVEIRA MIGUEL
MATRÍCULA	6689
E-MAIL	frotamunicipal@aramina.sp.gov.br
TELEFONE	(16) 3752-7014
PROJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HORA HOMEN TRABALHANDO LINHA LEVE VEICULO PASSAGEIRO DE PLACAS (BSZ-8177) JUNTO A SECRETARIA DA SAUDE.
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA HOMEN TRABALHANDO LINHA LEVE, DE PLACAS BSZ-8177 DESTINADO PARA REPARAÇÃO MECÂNICA.
1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE? (Indicar documento com probatório)	
O plano de contratação anual de 2024 está em fase de elaboração.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço HOMEN TRABALHANDO LINHA LEVE, manutenção no veículo Fiat/Cronus de placa BSZ-8177, veículo utilizado nos serviços da secretaria da saúde das praças e logradouros públicos, se faz necessário para garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas práticas, estratégia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados. Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em conformidade prevista em normas legais, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante ao disposto no artigo 75, § 7º, da nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e esta em harmonia com a Lei a contratação direta no caso de serviços de manutenção de veículos automotores, cujo valor seja de até R\$ 9.584,97. A regra para celebração dos contratos administrativos é a realização previa de Processo de Licitação Pública, nesse caso, dispensado em razão do Valor não ultrapassar os limites estabelecidos na Legislação.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira - 795 – CNPJ: 45323474/0001-02

Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043

E-mail: governo@aramina.sp.gov.br

3. RAZÕES DE DIREITO.

Conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, no seu artigo 75 inciso II, § 3º e no Decreto Municipal nº 3.964 de 04 de Janeiro de 2024.

Razões de fato:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço hora homem trabalhando para o veículo de placas BSZ-8177 se faz necessário para garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas práticas, estratégia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados.

Resultados a serem alcançados:

Garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas práticas, estratégia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados.

4. ENCAMINHAMENTO:

4.1. Encaminha-se o presente auto ao setor de compras, para aprovação da presente demanda, com vistas à continuidade do processo de contratação.

4.2. Anexos: 03 (três) cotações de mercado

5. APROVAÇÃO.

5.1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área requisitante.

Aramina, 26 de Abril de 2024.

LEONALDO DE OLIVEIRA MIGUEL

DIRETOR DE TRANSPORTE



KLEBER BIZARRO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

